



PORTARIA Nº 622 DE 15 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do processo **SF/5.448/20**, referente a apuração de responsabilidade funcional pela permissão da execução de serviços sem lastro contratual que resultou no pagamento administrativo por indenização em favor da IAPP Instituto de Apoio a Políticas Públicas.

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Sindicância investigativa considerando os fatos constantes no Processo **SF/5.448/20**, e **NOMEAR** a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1 – Helenice Ferreira do Nascimento, matrícula nº 903132, cabendo a presidência;
- 2 – Nerli Aparecido de Souza, matrícula nº 909531 e,
- 3 – Luiz Henrique da Silva, matrícula nº 908861.

Art. 2º FIXAR o prazo de **60 dias úteis** para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, a Comissão Sindicante, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº 2995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal 7285 de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º A Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias quando solicitado pela Comissão de Sindicância.

Art. 4º A Comissão de Sindicância informará, **a cada 30 dias úteis**, após a instalação dos trabalhos, a fase em que se encontrar o procedimento apuratório desempenhado o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: “corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br”, a fim de cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria 589 de 30 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 15 de julho de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

/SMA/srpb/saai